



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2014.**

## ATA Nº. 58/2014

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Rodrigo Marconcini e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Élio José Janoni Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Fernando Peppes. Márcia de Souza Soares, Vanildo Felipe Sotero, Rafael Haddad Manfio e Rodrigo Marconcini Ausente o vereador Edimar Gomes Filho por motivo de saúde. Havendo quórum regimental a Presidência iniciou a Reunião com a apresentação da Ata 58/2014 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Usou a tribuna o secretário do Trabalho a Presidente do Sindicato senhora Edna Maria Sordo No horário das lideranças usou da palavra os vereadores Rafael Haddad Manfio pelo PTB, Márcia de Souza Soares, pelo PSC, Angélica Olchaneski pelo PSDB e Bruno Magalhães pelo PV. Luiz Carlos Amâncio pela Mesa e no Pequeno Expediente usou da pala o vereador Luiz Carlos Amâncio, Na ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo 004/2014 – Rejeição do Veto à Emenda** que Rejeita o Veto à Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014. após discutido foi o Decreto Legislativo votado e sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando então rejeitado o Veto à Emenda. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 020/2014** de autoria dos vereadores Edimar Gomes Filho e Luiz Carlos Amâncio que Reserva aos afrodescendentes de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concurso públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, suas autarquias, fundações e Legislativo Municipal, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **Projeto de Lei 021/2014** de autoria da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que: Autoriza conceder remissão do pagamento do IPTU e dá outras providências. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 088/2014** do Executivo Municipal que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$219.000,00 no exercício financeiro de 2014. **Projeto de Lei 093/2014 do – Executivo Municipal** que Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$1.200.000,00 no exercício financeiro de 2014, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação em regime Extraordinário. **Projeto de Lei Complementar 001/2014** de autoria do vereador Fernando Vanuchi Peppes que Altera, renumera e acrescenta dispositivos legais, que garantem acessibilidade aos loteamentos abertos e fechados, à Lei Complementar nº 089, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 002/2014 de autoria do vereador Fernando Vanuchi Peppes** que Altera dispositivo legal, para aprovação de projeto arquitetônico que garanta acessibilidade às construções, na Lei Complementar nº 092, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Cornélio Procopio, e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 092/2014 – Executivo Municipal** que Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 083/14. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2014** de autoria dos vereadores Rodrigo Marconcini, Bruno Magalhães, Angélica Olchaneski e Luiz Amâncio que Altera a redação dos artigos 14, §2º; 27, §2º, 32, inciso XIX e 50, §5º, todos da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procopio para proibir o voto secreto em quaisquer deliberações da Câmara Municipal. **Projeto de Lei 022/2014** de autoria do vereador Bruno Magalhães que Dispõe sobre a punição pela prática de acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência 192 – SAMU, Corpo de Bombeiros 193 e Polícia Militar -190 e dá outras providências, apresentados e enviados às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres **INDICAÇÕES: Protocolo 379/14 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica recape asfáltico em toda extensão da Rua Antonio Registro – Vila América/Europa. **Protocolo 380/14 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica recape asfáltico em toda extensão da Rua Antonio Silveira Brasil. **Protocolo 381/14 – Fernando Vanuchi Peppes** que Indica recape asfáltico em toda extensão da Rua Antonio Augusto de Oliveira – Vila América/Europa. **Protocolo 383/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica a vistoria da Marquise da Antiga Estação Rodoviária. **Protocolo 384/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica limpeza da Rua da Estação e reparos na iluminação. **Protocolo 385/14 – Luiz Carlos Amâncio** que Indica melhoria da iluminação pública no Jardim São Silvestre. **Protocolo 386/14 – Rafael Haddad Manfio** que Indica instalação de redutores de velocidade na Rua José Licorini, próximo ao número 62, Vila São Pedro. **Protocolo 387/14 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que Indica pavimentação asfáltica “URGENTE” na Rua Travessa Dom Pedro I, altura do nº 37, Jardim Vitória Régia. **Protocolo 388/14 – Edson Ducci Ferreira:** que Indica a reforma da quadra Esportiva da Vila América. **Protocolo 389/14 – Edimar Gomes Filho** que Indica o recape asfáltico e melhoria da iluminação pública da Rua Francisco Reghin. **Protocolo 390/14 – Edimar Gomes Filho** que Reitera indicação de colocação de redutor de velocidade na Rua Paula Gomes esquina com a Rua Bahia. **Protocolo 391/14 – Márcia de Souza Soares** que Manutenção e Operação Tapa Buracos em diversas ruas da cidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual se lavrou esta Ata nas normas regimentais.